EMENDA MODIFICATIVA Nº 024/2021

AO PROJETO DE LEI Nº 061/2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022

PROMOVENTE VEREADOR: ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

EMENTA: Altera dotações previstas suprimindo ou suplementando, conforme quadros de rubrica.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais, com fulcro, aprova a seguinte;

EMENDA MODIFICATIVA:

Art. 1º - Ficam suprimidos do orçamento, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme quadro de rubrica abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Gabinete do Prefeito	Aplicações Diretas	3.3.90.11.00	Encargos Pessoais	1.000.000,00

Art. 2º - Ficam suplementados ao orçamento, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme quadro de rubricas abaixo:

Unidade Orçamentária	Ação	Código	Elemento de Despesa	Valor (R$)
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	Extensão de Rede de Esgoto	17.512.0119.3.084	Obras e Instalações	1.000.000,00

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2021.

André dos Santos Braga
Vereador Autor